



MUNICIPIO DE OURO VERDE – SP

C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br

AV. SÃO PAULO, 926 – CENTRO – OURO VERDE – SP - FONE (18) 38721106 – CEP. 17.920-000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32/2.024 **DISPENSA Nº 17/2.024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços proteção antipombos, desinfecção de fezes de pombos, instalações de telas de proteção antipombos e fechamento de vão existentes nas paredes e telhados, a serem realizados no ginásio de esportes Álido Ferrari e José Valentim Ferrari.

AUTORIZAÇÃO

Claudinei dos Santos, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa **RESOLVE SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 13.514.782/0001-29 – Rua Anderson Paro, nº 180 – Jardim Tânia – Pauliceia/SP. CEP. 17.990-000**, para Contratação de empresa especializada para os serviços proteção antipombos, desinfecção de fezes de pombos, instalações de telas de proteção antipombos e fechamento de vão existentes nas paredes e telhados, a serem realizados no ginásio de esportes Álido Ferrari e José Valentim Ferrari.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ouro Verde, SP, 06 de Maio de 2024.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal